



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PALCO TABLADO CARLOS CORDEIRO – 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE
 INVERNO DE PEDRO II – PI

1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/BANDA

Campo	Informação
Nome artístico	
Nome completo / Razão social	
CPF / CNPJ	
RG (se pessoa física)	
Endereço completo	
Cidade/UF	
CEP	
Telefone (WhatsApp)	
E-mail	

2. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Campo	Informação
Nome do responsável	
CPF	
Função (empresário, produtor, etc.)	
Telefone	
E-mail	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

3. INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS

Campo	Informação
Gênero musical	
Subgênero (se houver)	
Tempo de atuação	
Número de integrantes	
Nome dos integrantes	
Cidade de origem	

4. PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO

Campo	Informação
Link de vídeo (YouTube/Drive)	
Redes sociais	
Já participou do festival? () Sim () Não	
Se sim, em qual ano?	
Release artístico (resumo)	

5. DECLARAÇÕES

- ☐ Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.
- ☐ Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras do edital.
- ☐ Autorizo o uso de imagem e som para divulgação institucional do evento.

6. ASSINATURA

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO (USO DA COMISSÃO)

Critério	Nota
Qualidade técnica musical	
Originalidade e criatividade	
Relevância cultural/regional	
Experiência artística	
Presença de palco/performance	
Adequação ao festival	
Total	

Avaliador: _____

Id:0471CC3B65D12738



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro -
 CEP: 64.255-000 - PEDRO II- PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2025 – Pregão Eletrônico nº. 024/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, através da secretaria Municipal de Administração CNPJ N.º: 06.553.929/0001 - 24, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.675.472/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 06.074.890/0001-62 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 24.517.902/0001-68 **CONTRATADA:** POSTO PEDRO II LTDA, CNPJ nº 03.648.026/0001-39. **Objeto do aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência, em razão da necessidade de continuidade e ampliação quantitativa do objeto contratado. Valor inicial do contrato: R\$ 478.276,44 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Valor do acréscimo: R\$ 119.569,11 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Valor global atualizado: R\$ 597.845,55 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Fundamentação legal: arts. 124 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Pedro II - PI, 25 de março de 2026.
 Publique-se.
 Prefeita Municipal
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Id:10EF3D76AFAB2384



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2026. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Francinópolis – PI e o senhor REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI, CNPJ nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADA:** REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA, CPF Nº 194.300.513-34. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste do valor do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 e Art. 134 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Antônia Ana Campelo de Araújo** – Presidente. Pelo Contratado: Reginaldo dos Santos Bezerra.